DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA nº 4, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Constitui Grupo de Trabalho para levantamento das necessidades de distribuição de servidores no âmbito do IPE Prev.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar levantamento das necessidades de distribuição de servidores em razão da nova estrutura organizacional do IPE Prev.

Art. 2º Designar para compor o referido GT os servidores MARTHA BINS VOIGT, Id. Func. 1471716, IEDA DE FATIMA MOREIRA WAGNER, Id. Func. 4417844, ALESSANDRA BATISTA DA SILVA, Id. Func. 4413539, CINARA REGINA FRANCISCO, Id. Func. 4416155, MONICA VALENSOELA DA ROSA, Id. Func. 4425880, e ROBERTO FOGLIATTO, Id. Func. 4426878, sob a coordenação da primeira indicada, e como secretária a servidora CÍNTIA LEMOS PHILIPP, Id. Func. 3599906.

Art. 3º O GT terá 30 dias para apresentar relatório, podendo solicitar prorrogação, com apresentação de justificativa e/ou Plano de Trabalho para continuidade de suas atividades.

Parágrafo único. A participação no GT será considerada como serviço de relevante interesse público não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente do IPE Prev.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105613

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 8 de Março de 2021

Protocolo: **2021000517059**

Publicado a partir da página: **45**